



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 278/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GERSON OSVALDO DE SOUZA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3386082, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Três Passos, duas vezes por semana, no período de 18 de agosto a 16 de novembro de 2018 (Port. 2442/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora SOLANGE DO CARMO DE LIMA, Oficial do Ministério Público, ID n. 3426785, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Palmares do Sul, duas vezes por semana, no período de 20 de agosto a 06 de setembro de 2018 (Port. 2521/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RICARDO IRIBARREM CÉSAR, Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 4242050, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, duas vezes por semana, no período de 20 de agosto a 28 de setembro de 2018 (Port. 2547/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 077/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.099/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: CP ELETRÔNICA S/A; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2018, alterar a cláusula Quinta – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE, para inclusão do item 5.2. e subitem 5.2.2, conforme segue: 5.2. A CONTRATADA deverá apresentar o documento fiscal, no mês subsequente à prestação dos serviços, ao servidor responsável pela fiscalização do contrato, para verificação e ateste dos serviços prestados. 5.2.2 A Nota Fiscal apresentada no decorrer do mês de prestação dos serviços, considerar-se-á protocolada no primeiro dia útil do mês subsequente e Alterar a cláusula décima primeira do contrato, passando à seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL 11.2 A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo servidor Alberto Farias Maciel, ou do seu substituto Marcos da Costa Paggi, lotados na Divisão de Arquitetura e Engenharia, com endereço na Rua Gen. Andrade Neves, 106, 21º andar, telefone n. (51) 3295-8282, e-mail: albertomaciel@mprs.mp.br e admengenharia@mprs.mp.br, para verificação dos serviços prestados; VALOR MENSAL: R\$ 4.708,87; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da

Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula quinta e décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 082 /2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.097/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 65/2017**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2018 e consignar a manutenção do valor mensal de R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais); **VALOR TOTAL:** R\$ 12.240,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 18/0900-0001117-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **BRUNA FEIX DA LUZ**, ID n. 4433041; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWF5433, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 90/2015
PROCESSO N. 1433-0900/15-3
PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2015**

CONTRATADO: CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 meses, a contar de 28 de agosto de 2018 e reajuste do valor do contrato, a contar de 08 de julho de 2018 aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 6,92%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 15.382,47 (quinze mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.